CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 947 / 2005

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública do cargo de Oficial de Secretaria a senhora Aparecida de Fátima Francisco Nunes, brasileira, separada judicialmente, Identidade nº MG-11.398.946, CPF nº 435219406-91, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 41, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar de 01/02/05.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/02/2005
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 16/02/2005 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672 3003 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*